



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto:

A presente contratação tem por objeto a aquisição de enceradeira industrial, acompanhada de refis de discos (verde e branco) e escova de nylon, destinados à limpeza, conservação e polimento de pisos em áreas de grande circulação da instituição.

1.1 Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Enceradeira Industrial Diâmetro: 350 mm Alimentação: 220v ou bivolt com chave seletora de voltagem Cabo elétrico: 12 metros, seção 3x1,5 mm ² Motor: 1/2 HP Sistema de travamento do cabo: acionado por pedal, evitando contato com o chão. Acessórios inclusos: * Escova de nylon para lavagem (350 mm) * Suporte para discos * 1 disco verde para lavar * 1 disco branco para lustrar	UN	1	R\$2.104,39	R\$2.104,39
2	Escova de nylon para lavagem (350 mm)	UN	2	R\$ 104,46	R\$ 208,92
3	Disco verde para lavagem	UN	2	R\$ 37,63	R\$ 75,26
4	Disco branco para lustrar	UN	2	R\$ 35,63	R\$ 71,26
TOTAL					R\$2.459,83

2. Vigência do Contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação:

O contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, será admitida a prorrogação da vigência contratual, desde que devidamente justificada pela Administração e mantidas as condições vantajosas para o Município de Schroeder.

Os valores contratados estarão sujeitos a reajuste anual, aplicável após o transcurso de 12 (doze) meses da data da proposta ou do último reajuste concedido, conforme índice oficial definido no edital e no contrato, preferencialmente o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro que venha a substituí-lo, garantindo a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

3. Fundamentação da contratação:

A contratação da enceradeira industrial, acompanhada dos respectivos refis de discos e escova, fundamenta-se na necessidade de garantir a adequada conservação dos pisos em ambientes de grande circulação da instituição.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

- **Necessidade institucional:** assegurar condições adequadas de higiene, segurança e apresentação dos espaços utilizados por servidores, colaboradores e público em geral.
- **Eficiência operacional:** utilização de equipamentos modernos que reduzem tempo e esforço da equipe de limpeza, aumentando a produtividade.
- **Durabilidade dos revestimentos:** manutenção preventiva que prolonga a vida útil dos pisos, evitando gastos futuros com reparos e substituições.
- **Economicidade:** aquisição integral dos itens necessários, garantindo melhor custo-benefício e evitando compras fragmentadas.
- **Adequação técnica:** escolha de equipamentos e insumos compatíveis entre si, assegurando pleno funcionamento e qualidade nos serviços de limpeza.
- **Sustentabilidade:** equipamentos de baixo consumo energético e insumos passíveis de descarte adequado, sem impactos ambientais relevantes para a contratante.

A contratação é justificada pela necessidade de manter os ambientes institucionais em condições adequadas de uso, garantindo eficiência, economicidade e qualidade na execução dos serviços de limpeza e conservação.

4. Requisitos da contratação:

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos para garantir a adequada execução do objeto:

- Conformidade técnica: os equipamentos e refis deverão atender às especificações técnicas descritas no estudo preliminar e termo de referência.
- Garantia de qualidade: fornecimento de produtos novos, originais e com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.
- Entrega e instalação: o fornecedor deverá realizar a entrega no local indicado (Prefeitura do Município de Schroeder/SC, Setor de Compras) e, quando aplicável, prestar suporte técnico para instalação e uso inicial.
- Treinamento operacional: disponibilização de instruções ou treinamento básico para a equipe responsável pela utilização dos equipamentos.
- Prazo de fornecimento: entrega em até 15 dias após o recebimento da solicitação de fornecimento.
- Assistência técnica: garantia de suporte pós-venda e disponibilidade de peças de reposição.
- Condições de pagamento: conforme normas da instituição, respeitando prazos e modalidades previstos.
- Conformidade legal: atendimento às exigências legais e regulatórias aplicáveis ao processo de aquisição.

5. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto:

A solução proposta contempla a aquisição de enceradeira industrial, acompanhada de refis de discos (verde e branco) e escova de nylon, garantindo a manutenção completa dos pisos em áreas de grande circulação da instituição.

Ciclo de Vida do Objeto

- Aquisição: compra integral dos equipamentos e insumos necessários, assegurando compatibilidade técnica e padronização.
- Entrega e instalação: recebimento dos itens no local indicado, com suporte inicial para uso adequado.
- Capacitação: treinamento básico da equipe de limpeza para operação correta e segura do equipamento.
- Utilização: aplicação contínua em rotinas de higienização, polimento e conservação dos pisos.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

- Manutenção preventiva: acompanhamento periódico para garantir desempenho e prolongar a vida útil do equipamento.
- Substituição de refis: troca dos discos e escova conforme desgaste natural, assegurando eficiência operacional.
- Descarte adequado: encaminhamento dos insumos usados para logística reversa ou reciclagem, quando aplicável.
- Encerramento do ciclo: eventual substituição do equipamento após o término de sua vida útil, com destinação ambientalmente correta.

A solução como um todo garante eficiência operacional, economicidade e sustentabilidade, assegurando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, além de manter os ambientes institucionais em condições adequadas de uso.

6. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento:

O modelo de execução da contratação foi estruturado para assegurar que os resultados pretendidos sejam alcançados de forma eficiente e transparente, abrangendo todas as fases do contrato:

- Início da execução: assinatura do contrato e emissão da ordem de fornecimento, com definição clara dos prazos e responsabilidades.
- Entrega e recebimento: fornecimento dos equipamentos e insumos no prazo máximo de 15 dias, seguido de conferência técnica e administrativa para aceitação.
- Capacitação inicial: treinamento básico da equipe de limpeza para operação correta e segura da enceradeira e seus acessórios.
- Utilização contínua: aplicação dos equipamentos nas rotinas de higienização e conservação dos pisos, garantindo eficiência operacional.
- Fiscalização e gestão contratual: acompanhamento por servidores designados, verificando cumprimento de prazos, qualidade dos produtos e suporte técnico.
- Manutenção preventiva: realização de inspeções periódicas para assegurar desempenho e prolongar a vida útil do equipamento.
- Substituição de insumos: troca dos discos e escova conforme desgaste natural, sem comprometer a qualidade dos serviços.
- Encerramento contratual: conclusão do contrato com relatório final de execução, avaliação dos resultados obtidos e destinação adequada dos insumos descartados.

Esse modelo de execução garante que o contrato produza os resultados esperados desde sua formalização até o encerramento, assegurando eficiência, economicidade e sustentabilidade em todas as etapas.

7. Critérios de medição e de pagamento:

A execução contratual será acompanhada e medida conforme os seguintes critérios:

- Aceitação do bem: conferência técnica e administrativa dos equipamentos e insumos entregues, verificando conformidade com as especificações do termo de referência.
- Atesto da fiscalização: somente após a validação pela equipe responsável será considerada concluída a etapa de fornecimento.
- Indicadores de conformidade: qualidade dos produtos, cumprimento do prazo de entrega e atendimento às condições contratuais.
- O pagamento será efetuado pela **Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura Municipal de Schroeder**, mediante crédito em conta indicada pelo fornecedor.
- O prazo máximo para pagamento será de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da data da aceitação do bem pela CONTRATANTE.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

- O pagamento estará condicionado à apresentação da **nota fiscal eletrônica** devidamente atestada pela fiscalização do contrato.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor:

A seleção do fornecedor será realizada por meio de processo licitatório, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

- Critério de julgamento: será adotado o critério de menor preço global, garantindo economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.
- Comparação objetiva: as propostas serão analisadas considerando o valor total ofertado, assegurando que a contratação seja realizada pelo menor preço global, desde que atendidas as especificações técnicas.
- Conformidade técnica: somente serão consideradas válidas as propostas que cumprirem integralmente os requisitos descritos no termo de referência.
- Transparência e isonomia: todos os fornecedores terão igualdade de condições na disputa, assegurando ampla competitividade.
- Resultado esperado: a contratação do fornecedor que apresentar o menor preço global, sem prejuízo da qualidade e da adequação técnica dos bens ofertados.

Serão desclassificadas as propostas que apresentarem:

- Inexequibilidade de preços: valores manifestamente incompatíveis com os praticados no mercado ou que inviabilizem a execução do objeto.
- Descumprimento das especificações técnicas: ofertas que não atendam integralmente às condições descritas no termo de referência.
- Irregularidades formais: ausência de documentos obrigatórios ou inconsistências que comprometam a validade da proposta.
- Condições restritivas: cláusulas ou exigências que contrariem os princípios da isonomia e da competitividade.
- Não conformidade legal: fornecedores que não comprovem regularidade fiscal, trabalhista ou jurídica conforme legislação vigente.

9. Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

Schroeder, 23 de junho 2026.

Gilvânia de Fátima Medeiros
Analista de Compras Públicas